



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 06/26 de 18/03/2026

1

**ATA NÚMERO 06/26 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18  
DE MARÇO DE 2026.**

*Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA**, elemento seguinte da lista do Partido Socialista.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

O **Senhor Vereador Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que a sua intervenção surge na sequência de um período que se avizinha de interrupção letiva de férias da Páscoa, mais vulgarmente conhecida por férias da Páscoa e de uma comunicação que foi lançada pelo Município de Caminha para os pais encarregados de educação relativamente ao serviço prestado da ocupação de tempos livres. Disse que teve o cuidado de ver a notícia e as informações e ficou surpreendida com umas normas de funcionamento para a frequência nas atividades da ocupação de tempos livres, posteriormente referiu que foi contactada também por pais encarregados de educação que questionaram sobre estas normas de funcionamento e qual a sua legalidade na sua aplicação, porque mais uma vez, infelizmente, se está perante uma situação grave de ilegalidade, com a aplicação de um documento sem que alguma vez tenha sido analisado, discutido e deliberado pela Câmara Municipal, conforme assim dita a Lei. Questionou se este documento foi aprovado em reunião de Câmara. Perguntou ainda quem é que deu ordens para que este mesmo documento fosse enviado por e-mail para os pais e encarregados de educação das crianças do agrupamento de escolas e quem é que também deu ordem para que o mesmo documento, sem qualquer tipo de legalidade e enquadramento legal fosse disponibilizado no site para toda a comunidade. Questionou também por que razão é que os pais são responsabilizados sobre o teor das normas, porque aquando do preenchimento do formulário de inscrição, só conseguem submeter o formulário se disserem que concordam com estas normas e que vão cumpri-las escrupulosamente.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes afirmou que a política, na sua forma mais nobre, é a arte da antevisão e da proteção do que é comum. Olhando para as conclusões da última cimeira luso-espanhola, afirmou que era com profunda e serena preocupação que constatou a ausência de uma visão estratégica para o rio Minho. Referiu que não se fala apenas de uma fronteira; fala-se de um ecossistema que é a espinha dorsal da identidade e da



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

economia da região. Considerou que era tempo de perguntar até quando os governos centrais, em Lisboa e Madrid, continuariam a olhar para o Alto Minho como uma paisagem postal, ignorando as feridas abertas na gestão do rio. Afirmou que o assoreamento não é apenas um problema estético ou de navegabilidade; é um estrangulamento da capacidade de afirmação do território. Acrescentou que, sem uma resposta estrutural e coordenada entre os dois Estados, se condena o estuário do rio Minho e as vias fluviais à irrelevância. Defendeu que se exige uma diplomacia de resultados que retire do papel o plano de dragagens e de gestão de inertes, garantindo que o rio continue a ser uma via de união e não um obstáculo de areia. Referiu que se assiste, quase impotente, à degradação da biodiversidade. Sublinhou que a proliferação de espécies invasoras está a alterar o equilíbrio do estuário e que a falta de um programa ibérico robusto, dotado de meios financeiros e científicos à altura do desafio, demonstra uma negligência preocupante. Afirmou que defender o rio Minho é defender o património natural e que compreender a ecologia é compreender a economia de amanhã. Relativamente à pesca, referiu que os pescadores eram os guardiões ancestrais do rio, mas que se sentem órfãos de proteção política. Acrescentou que a falta de respostas para a sustentabilidade da atividade colocava em causa o sustento de muitas famílias Caminhenses e que não se pode aceitar que um setor tão vital seja tratado como uma nota de rodapé em tratados internacionais. Saudou a atuação da AECT Rio Minho, que tinha tentado, a uma só voz, defender, projetar e colocar o rio Minho no centro do debate político. Considerou que, de Lisboa, vinha sempre muita boa vontade, muitas visitas e fotografias na marginal do rio Minho, mas que, na hora "H", se falhava para com Caminha e para com os alto-minhotos. Por fim, aproveitou a oportunidade para questionar a Senhora Presidente sobre o ponto de situação da estação salva-vidas, de que se tinha falado há cerca de dois meses em reunião de Câmara. Questionou ainda quando seria entregue o projeto de execução da mesma e para quando estava prevista a sua operacionalidade no Concelho.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

A **Senhora Presidente** deixou claro à Vereadora Liliana Ribeiro que folgava em saber que, da sua boca, nestas reuniões vinha sempre a palavra “ilegalidade”, que até era dita com mais ênfase. Referiu, no entanto, que não percebia o que a Vereadora pretendia dizer, pois as únicas ilegalidades de que tinha conhecimento, no âmbito da educação, eram a quantidade de serviços prestados sem cabimento, sem requisição e sem qualquer enquadramento formal, situações que tiveram de ser resolvidas posteriormente e que eram da sua gestão e responsabilidade. Considerou que essas sim tinham sido ilegalidades graves, cujas consequências se veriam mais tarde. Acrescentou que existiam também outras situações, nomeadamente um novo processo interposto contra a Câmara Municipal de Caminha, com fundamento na própria Autoridade Tributária, devido ao facto de não terem sido emitidas, em tempo devido, as faturas correspondentes ao serviço público de alimentação. Sublinhou que isso constituía um risco fiscal e que essas eram, efetivamente, ilegalidades. Relativamente às normas ou regras, admitiu que, eventualmente, não deveriam ter sido designadas como “normas”, mas antes como “regras de funcionamento”. Rejeitou, contudo, que se tratasse de uma situação gravíssima, afirmando que não permitia esse tipo de classificação nem de polémica. Referiu ainda que a Vereadora com o pelouro da Educação daria nota adicional sobre o assunto, como seria natural.

Dirigindo-se ao Vereador Rui Lages, referiu que, na sua intervenção, tinha sido mencionada a atuação da AECT Rio Minho “a uma só voz”. Indicou que tinha tido conhecimento, nesse dia, de um comunicado da entidade, relativamente ao qual considerava que o município deveria também ter sido envolvido, o que não tinha acontecido. Manifestou a expectativa de que a AECT Rio Minho não estivesse a ser utilizada para fins políticos, acrescentando que, em devido tempo, solicitariam os devidos esclarecimentos sobre o referido comunicado, o qual a tinha deixado estupefacta. Recordou que, no dia 6 de março, tinha sido anunciado por uma agência de notícias que os Governos de Portugal e Espanha



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

tinham assinado um acordo para garantir a segurança da navegação e da náutica de recreio no troço internacional do rio Minho. Referiu que toda a regulamentação e forma de atuação associadas ao rio apenas tinham sido formalizadas nesse momento, em Huelva, pelo que não compreendia o objetivo do comunicado. Acrescentou ainda que, na Cimeira Ibérica realizada em Viana do Castelo, na altura com o então Primeiro-Ministro António Costa, o tema não tinha sido devidamente abordado. Referiu que, apesar das várias visitas ministeriais e da presença do Primeiro-Ministro no Concelho de Caminha, o investimento concreto tinha sido nulo. Informou que estava prevista a assinatura de um acordo com a APA, que permitiria a transferência de cerca de meio milhão de euros para investimento no território, nomeadamente na remoção de areias e na concretização de um projeto estruturante. Considerou que essa sim era uma forma concreta de trabalhar pelo concelho e de garantir a atenção dos governos centrais aos problemas locais. Reforçou que a questão do desassoreamento e da segurança do rio já se encontrava acautelada, estando os procedimentos em curso por parte da APA. Indicou que estava em desenvolvimento o estudo de impacto ambiental necessário à remoção e eventual deposição das areias, nomeadamente em zona de praia. Referiu ainda que o processo de desassoreamento estava previsto estar concluído até ao final do ano seguinte, com base na informação que tinha sido transmitida, e que, à data, lhe tinha sido garantido que os procedimentos estavam em curso. Voltou a afirmar que não compreendia o teor do comunicado da AECT Rio Minho e expressou o desejo de que não existissem intenções políticas subjacentes ao mesmo. Relativamente à estação salva-vidas, informou que tinha recebido, na semana anterior, o acordo de cooperação a estabelecer com a Autoridade Marítima Nacional, o qual se encontrava em análise interna. Recordou que tinham existido várias reuniões sobre o tema e que a instalação da estação dependia também do apoio do município, o qual tinha sido assegurado. Indicou que o processo de execução da obra estava a avançar, com várias empresas já contactadas, esclarecendo que a responsabilidade da obra cabia à Autoridade



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Marítima Nacional. Referiu ainda que algumas informações não podiam ser divulgadas, tendo em conta a natureza institucional do processo. Acrescentou que o município se encontrava a analisar o protocolo a celebrar com a Autoridade Marítima Nacional, o qual seria posteriormente submetido a reunião de Câmara para aprovação, com o objetivo de garantir a instalação da estação salva-vidas no Concelho de Caminha com a maior brevidade possível. Referiu que a intenção inicial seria que a obra estivesse iniciada até ao final do ano, embora reconhecesse que estes prazos poderiam sofrer alterações devido aos procedimentos administrativos e concursais. Quanto ao projeto, indicou que, na altura, tinha questionado o capitão do porto sobre a possibilidade de disponibilização do mesmo, tendo sido informada de que seria necessária autorização superior, por se tratar de um documento da Autoridade Marítima. Admitiu que não tinha voltado a insistir sobre o assunto, mas que poderia fazê-lo. Por fim, solicitou à vereadora Ana que acrescentasse algumas notas sobre as matérias em discussão.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e referiu que a Senhora Vereadora Liliana Ribeiro já não era a primeira vez que abordava temas assim. Recordou que, da última vez, tinha falado sobre a homologação de uma lista provisória e que, nessa altura, tinha aceitado essa posição, acrescentando que continuaria a aceitar, por entender que o seu trabalho e o trabalho coletivo deveriam assentar na boa-fé e no entendimento. Afirmou que, naquele momento, iriam proceder à homologação, caso houvesse concordância geral, tornando assim algo definitivo. Sublinhou que a homologação consistia precisamente nisso: tornar definitivo aquilo que antes era provisório.

Relativamente à questão colocada, esclareceu que aquele era o seu entendimento, admitindo, no entanto, que poderia não ser o mais correto. Referiu que as normas que deveriam ser submetidas a reunião de Câmara para aprovação seriam aquelas que implicassem investimento ou apoio financeiro, o que não se verificava naquele caso. Explicou que não existia qualquer



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

investimento ou apoio financeiro associado e que aquelas normas, ou orientações, tinham como objetivo esclarecer as famílias, tornando evidente o modo de atuação no âmbito da ocupação dos tempos livres, algo que até então não existia. Acrescentou que estava, isso sim, a ser elaborado um regulamento para a ocupação dos tempos livres, o qual, será submetido a reunião de Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal. Referiu ainda que os valores apresentados já eram do conhecimento geral e que tinham sido alvo de atenção por parte de vários encarregados de educação. Manifestou alguma estranheza pelo facto de essas preocupações terem chegado diretamente à Vereadora e não à Câmara, questionando como é que os pais transmitiam essas informações sem colocarem diretamente as suas dúvidas junto dos serviços competentes, sobretudo tendo em conta que os valores em causa eram os mesmos praticados há décadas. Concluiu afirmando que pretendia apenas prestar aquele esclarecimento e acrescentou que, caso tivesse ofendido alguém com alguma das suas intervenções, lamentava o sucedido e apresentava as suas desculpas.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** afirmou que as normas tinham implicação direta na vida dos munícipes e, naquele caso concreto, na vida das famílias. Referiu que se tratava de um ato administrativo que deveria ter sido discutido e deliberado pelo órgão executivo municipal. Acrescentou que, se a intenção fosse designar o documento como “informações”, assim deveria ter sido feito, desde que não alterassem os procedimentos em vigor até àquela data.

Relativamente ao documento em causa, referiu que o mesmo se intitulava “normas” e que, inclusivamente, no seu artigo 16.º, mencionava “situações omissas no presente regulamento”, o que demonstrava alguma incoerência terminológica. Indicou ainda que o documento introduzia alterações face ao que vinha sendo praticado até então. Deu como exemplo o artigo 8.º, relativo às inscrições, onde se estabelecia um número máximo de 150 vagas diárias para a frequência do serviço, situação que afirmou nunca ter ocorrido anteriormente, evidenciando uma alteração clara ao modelo existente. Sublinhou que se tratava



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

de um serviço prestado pela Câmara Municipal, no âmbito da Escola a Tempo Inteiro, sendo, por isso, da sua competência assegurar a resposta durante as interrupções letivas, incluindo as AEC e as AAAF. Acrescentou que a legislação não previa limites de vagas, mas sim a obrigação de resposta às famílias que necessitassem desse serviço. Defendeu, assim, que se estava perante um ato administrativo com repercussões diretas na comunidade escolar e que, nos termos da lei, deveria ter sido discutido e deliberado pelo órgão executivo municipal, não podendo ser considerado uma mera medida interna ou um procedimento administrativo. Afirmou que se tratava de uma decisão política e que, como tal, deveria ser discutida pelo órgão político competente. Recordou ainda que, em 2024, tinham sido levadas a reunião de Câmara normas relativas a outro processo (nomeadamente no âmbito do controlo de colónias de animais), tendo, na altura, sido levantadas várias questões sobre a auscultação dos intervenientes, incluindo associações e cuidadores. Sublinhou que, mesmo nesses casos, sem implicações financeiras diretas, se reconhecia a importância da participação e do envolvimento da comunidade, reforçando que as normas têm sempre repercussões práticas. Referiu que, no caso presente, o documento tinha sido imposto aos pais, uma vez que, no formulário de inscrição, não existia alternativa de aceitação ou rejeição, sendo obrigatória a concordância para submissão. Considerou que isso configurava uma responsabilização unilateral dos pais, sem o devido envolvimento nas decisões. Acrescentou que não tinham sido ouvidas as Associações de Pais nem, tanto quanto sabia, o Agrupamento de Escolas, que melhor conhecia a realidade. Referiu ainda que não se iria pronunciar sobre todos os aspetos do documento, embora considerasse que haveria muito mais a dizer, centrando-se apenas na questão da legalidade e do procedimento. Chamou a atenção para o facto de o documento estar datado de 3 de março de 2026 e questionou quando teria sido aprovado, referindo não se recordar de qualquer deliberação nesse sentido, apesar de não ter faltado a nenhuma reunião de Câmara. Concluiu que, não tendo sido aprovado, o documento não teria validade legal nem produziria efeitos jurídicos. Acrescentou



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

que, caso tivesse adotado uma postura diferente, poderia ter solicitado a apreciação da situação em sede de Tribunal Administrativo, questionando o enquadramento legal da obrigatoriedade do cumprimento do documento. Referiu ainda que o documento impunha obrigações aos pais, sem prever responsabilidades equivalentes para a Câmara Municipal, considerando tratar-se de uma imposição unilateral. Reiterou que o documento não tinha validade legal, devendo ser suspenso de imediato, e defendeu que deveria ser apresentado um pedido de desculpas às famílias, reconhecendo o lapso ocorrido. Sublinhou que não tinha interrompido ninguém e reafirmou que todas as decisões com impacto direto na comunidade deveriam ser discutidas e deliberadas pelo órgão competente. Reconheceu que poderia votar contra e que, ainda assim, as propostas poderiam ser aprovadas, mas destacou que a governação deve assentar no cumprimento dos enquadramentos legais. Referiu ainda que a eventual designação do documento como “regras” não resolveria o problema, podendo até agravá-lo, uma vez que tal implicaria um enquadramento regulamentar mais exigente, com necessidade de maior participação e formalização. Concluiu que não se tratava de um simples lapso administrativo, mas de uma decisão política tomada de forma célere, reiterando que o documento deveria ser suspenso imediatamente, não podendo produzir quaisquer efeitos legais relativamente às inscrições, e que deveria, no mínimo, ser apresentado um pedido de desculpas às famílias.

O **Senhor Vereador Rui Lages** elogiou o trabalho que vinha sendo desenvolvido pela Câmara Municipal e pela Capitania do Porto de Caminha, na tentativa de concretizar a instalação de uma estação salva-vidas no Concelho. Referiu que entendia ser fundamental a presença destes operacionais no território. Acrescentou que, muitas vezes, era perante ocorrências e sinistros que essa necessidade se tornava mais evidente, mas sublinhou que era precisamente nos momentos de menor pressão que deveria existir uma reflexão séria e desapaixonada sobre o tema, valorizando o trabalho que estava a ser



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

desenvolvido. Manifestou ainda o interesse em ter acesso ao projeto e aos termos em que será executada a estação salva-vidas, considerando tratar-se de uma matéria relevante e recorrente nas suas preocupações. Relativamente à questão da AECT Rio Minho, referiu não saber se o assunto tinha sido articulado com a Senhora Presidente, mas afirmou que esperava que a entidade tivesse, efetivamente, uma dimensão política, na medida em que se tratava de uma organização onde se sentam responsáveis políticos a debater políticas públicas para o território. Defendeu que ser desejável existir força e vontade política, não só por parte dos agentes nacionais portugueses, mas também dos seus homólogos espanhóis, sublinhando a importância dessa articulação no âmbito da gestão do rio Minho. Quanto ao acordo celebrado em Huelva, reconheceu a sua existência, mas considerou que o mesmo se tinha limitado à reformulação de um regulamento comum entre os dois Estados, não abordando questões estruturais fundamentais, como a responsabilidade pelas dragagens, a sua periodicidade, a monitorização do rio ou a valorização da economia do mar associada ao rio Minho. Afirmou que estas matérias continuavam a ser sucessivamente adiadas, tanto por Lisboa como por Madrid, e esclareceu que a sua intervenção não tinha um carácter político-partidário, mas antes constituía um alerta para o bem-estar da comunidade, abrangendo críticas a ambos os governos. Referiu ainda que era positivo o estabelecimento de um contrato interadministrativo entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Caminha, cuja assinatura tinha sido anunciada para breve. No entanto, destacou que esse documento não tinha sido previamente apresentado ao órgão executivo, admitindo que pudesse vir a ser objeto de ratificação. Sublinhou que temas com impacto direto e estruturante no Concelho deveriam ser debatidos em reunião de Câmara, ainda que, para tal, fosse necessário convocar uma reunião extraordinária, garantindo a devida transparência e informação à comunidade.

Relativamente ao tema trazido pela Vereadora Liliana Ribeiro, considerou que não existia capacidade legal para fazer valer o documento junto da comunidade



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

educativa, nomeadamente junto dos pais e encarregados de educação, uma vez que o mesmo não possuía eficácia externa. Explicou que essa eficácia dependeria da aprovação pelos órgãos municipais competentes, podendo, consoante o conteúdo, exigir apenas aprovação em reunião de Câmara ou também em Assembleia Municipal. Reconheceu que o documento evidenciava uma intenção positiva no sentido de organizar e regulamentar a matéria, salientando que os regulamentos eram, em geral, instrumentos úteis para a boa gestão municipal. Contudo, alertou para o risco de se avançar sem o devido enquadramento legal, criando situações mais complexas. Observou ainda incoerências no documento, que ora se apresentava como normas, ora como regulamento, reforçando que, tal como estava, não cumpria os requisitos necessários para produzir efeitos junto da comunidade. Defendeu que deveria ser prestada uma nota explicativa à comunidade escolar e que se deveria iniciar, com a maior brevidade, a elaboração de um regulamento formal. Reconheceu que o tempo disponível até à próxima interrupção letiva poderia não ser suficiente para aprovar um regulamento completo, mas admitiu a possibilidade de, em tempo útil, se promover a discussão e eventual aprovação em sede de reunião extraordinária. Concluiu afirmando que, na sua forma atual, o documento não tinha eficácia externa junto dos munícipes, manifestando o seu lamento pela situação, mas sublinhando que a mesma não era irreversível.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** referiu que tinha compreendido, a partir de uma das observações feitas pela Senhora Vereadora, que lhe parecia existir alguma perceção de retaliação relativamente a um comportamento anteriormente assumido pela Senhora Presidente, então Vereadora. Questionou ainda se, no passado, tinham existido normas ou orientações para a execução das atividades, salientando que era mais fácil criticar e apontar falhas do que propriamente construir soluções úteis e aplicáveis. Acrescentou que, no próprio documento — ainda que não se tratasse formalmente de um regulamento —, nas normas apresentadas, era referido no artigo 17.º, relativo ao regime



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

transitório, que, enquanto não fosse aprovado um regulamento, seriam aplicáveis aquelas normas. Explicou que esse era precisamente o objetivo em curso: a elaboração de um regulamento a submeter posteriormente à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal. Sublinhou que aquelas normas constituem orientações provisórias de funcionamento e que considerava necessário existir algum enquadramento nesse sentido, defendendo que a ausência total de regras ou orientações não seria funcional, nomeadamente no que respeita à execução e planificação das atividades de ocupação de tempos livres. Concluiu a sua intervenção de forma breve, agradecendo a atenção e apresentando um pedido de desculpas.

A **Senhora Presidente** afirmou que, de facto, aquilo que tinha sido encontrado na área da educação era uma ausência de regras. Referiu que, quando se iniciava um processo de reorganização de serviços e procedimentos, surgiam sempre críticas, muitas vezes infundadas. Recordou que, na Câmara Municipal, existiam práticas que funcionavam como se fossem normas, mas que, na realidade, não tinham qualquer enquadramento formal ou legal. Deu como exemplo situações em que a participação em atividades culturais conferia direito a dias de férias, atribuídos por despacho, sem qualquer base legal definida. Questionou qual teria sido, à época, o enquadramento legal dessas práticas, referindo que ninguém conseguia explicá-lo. Sublinhou que esse era o resultado de um funcionamento sem regras escritas, o que facilitava a ausência de escrutínio. Acrescentou que, com a introdução de procedimentos mais estruturados, se estava agora a expor a ausência de enquadramento legal que anteriormente existia em diversas matérias. Relativamente à afirmação de que as normas tinham implicações na vida das famílias e deveriam ser aprovadas em reunião de Câmara, referiu que essa lógica poderia ser aplicada a muitas outras situações. Estabeleceu um paralelismo com intervenções no território, nomeadamente obras cujos projetos não tinham sido apresentados nem aos presidentes de junta nem à população, o que tinha originado problemas que



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

estavam agora a ser corrigidos com custos acrescidos. Sublinhou que, nesses casos, tinha faltado diálogo e envolvimento. Quanto à crítica de que os pais não tinham sido envolvidos, referiu que, em determinados momentos, tinham sido levantadas preocupações com impacto direto nas famílias — como a questão das faturas escolares e as implicações no IRS — e que, apesar dos alertas feitos, não tinham sido tomadas medidas para resolver essas situações. Considerou que essas questões eram de maior gravidade do que as orientações agora em discussão, que visavam apenas organizar o funcionamento das atividades, garantindo previsibilidade e clareza para todos os intervenientes. Manifestou discordância face às críticas dirigidas às normas, considerando excessiva a sua associação a ilegalidades e rejeitando a necessidade de pedidos de desculpa às famílias por esse motivo. Recordou, por outro lado, situações passadas em que comunicações públicas tinham gerado alarme social, questionando se, nessas circunstâncias, tinham sido assumidas responsabilidades ou apresentados pedidos de desculpa. Criticou ainda a postura adotada pela Vereadora Liliana Ribeiro, referindo que, ao longo das reuniões de Câmara, vinham sendo dirigidas críticas constantes aos serviços, aos funcionários e aos órgãos municipais, apelando a uma maior moderação e equilíbrio na intervenção política. Dirigindo-se ao Vereador Rui Lages, agradeceu o reconhecimento do espírito de colaboração, sublinhando que esse deveria ser o princípio orientador do trabalho autárquico. Informou que estava em preparação um apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários, no valor global de cerca de 240 mil euros, a distribuir pelas duas associações, com vista a assegurar a comparticipação necessária para aquisição de viaturas operacionais. Manifestou a convicção de que esse apoio seria aprovado por unanimidade, reforçando a importância de apoiar as instituições quando estas necessitam.

Relativamente à AECT Rio Minho, afirmou que, sendo uma estrutura de natureza política, deveria naturalmente ter uma intervenção política, mas alertou para o risco de utilização com fins partidários, o que considerou inadequado.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Quanto ao acordo entre Portugal e Espanha, referiu que o mesmo já continha especificações relevantes sobre competências e enquadramento de atuação, contrariando a ideia de ausência de definição. Considerou, por isso, excessiva a afirmação de que o Governo estaria a conduzir o território à irrelevância, defendendo que existia uma preocupação efetiva com o rio Minho. Recordou ainda que problemas estruturais, como o estado do ferryboat e o assoreamento de determinadas zonas, resultavam de situações anteriores e não de decisões recentes, sublinhando que o atual executivo estava a trabalhar para encontrar soluções. Referiu também que, em anteriores cimeiras, o tema do rio Minho não tinha sido devidamente abordado, não tendo, na altura, suscitado reações semelhantes às atuais. Mencionou ainda outros processos herdados, como contratos e concursos que não tinham sido submetidos a reunião de Câmara, exemplificando com um contrato de arrendamento de valor reduzido que nunca tinha sido deliberado, e que agora exigia regularização. Concluiu afirmando que o executivo estava empenhado em resolver, de forma responsável e equilibrada, diversos problemas herdados, mas considerava injusto que fossem alvo de críticas sobre legalidade por parte de quem, no passado, tinha permitido práticas sem enquadramento formal. Apelou, por fim, ao bom senso e à moderação no debate em reunião de Câmara, defendendo um ambiente institucional mais construtivo.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** dirigiu-se à Senhora Presidente, referindo que esta tinha afirmado que a sua postura consistia em atacar o executivo, os funcionários e os serviços. Considerou que essa era a perceção da Senhora Presidente e a sua forma de interpretar a sua intervenção, a qual respeitava, mas com a qual não concordava. Afirmou que não iria discutir a sua postura pessoal, a sua forma de estar ou de intervir, acrescentando, no entanto, que considerava que, após cerca de vinte anos de conhecimento mútuo, esperaria um entendimento diferente. Ainda assim, indicou que não desenvolveria mais esse ponto. Relativamente à questão anteriormente referida,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

nomeadamente sobre matérias que deveriam ter sido levadas a reunião de Câmara e não o foram, considerou que tal reforçava a necessidade de a Senhora Presidente estar particularmente atenta, de forma a evitar a repetição de erros do passado. Reconheceu que, como já tinha afirmado anteriormente, era mais fácil exercer funções na oposição, analisando os assuntos de fora, do que estando no exercício de funções executivas, onde a resolução permanente de problemas exigia grande dedicação. Referiu que o desempenho de funções no executivo municipal, a tempo inteiro, implicava a gestão constante de situações complexas, o que poderia, por vezes, dificultar a perceção de outras matérias. Sublinhou, por isso, a importância do papel da oposição, no sentido de alertar e contribuir para a correção de situações. Manifestou a convicção de que, no futuro, a Senhora Presidente acabaria por reconhecer a pertinência de algumas das posições que estavam a ser defendidas. Esclareceu que a sua postura não era de ataque, mas sim orientada para o bom funcionamento dos serviços, defendendo as suas convicções com base em princípios de igualdade e equidade entre todos. Reiterou que a sua atuação se pautava pela defesa da melhoria dos serviços públicos e pela afirmação das suas posições de forma transparente. Relativamente às referências feitas a alegadas ilegalidades no âmbito da sua gestão, nomeadamente quanto à contratação de serviços sem requisição, afirmou não reconhecer essas situações e solicitou que lhe fossem apresentadas evidências concretas, de forma a poder esclarecer qualquer eventual dúvida ou lapso de memória. Recorreu à expressão de que “quem tem telhados de vidro deve ter cuidado com o que diz”, advertindo para a necessidade de prudência nas afirmações produzidas em contexto institucional. Por fim, referiu que o atual executivo se encontrava em funções há poucos meses, alertando que, mesmo nesse período, deveriam também ser tidos em conta os procedimentos adotados, sublinhando a importância da coerência e da responsabilidade na ação governativa.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** dirigiu-se à Senhora Presidente para retomar o tema do rio Minho, referindo que, na sua intervenção inicial, tinha sido expressa a expectativa de que a AECT não tivesse fins políticos, tendo posteriormente sido feita uma distinção para fins partidários. Afirmou compreender essa distinção, recordando que já tinha defendido anteriormente a legitimidade da dimensão política da entidade. Acrescentou que não acreditava que os membros que integravam a AECT não tivessem sempre presente a prossecução do interesse público. Referiu, a título de exemplo, o presidente da entidade, atual Presidente da Câmara Municipal de Valença, com um percurso relevante como autarca e antigo deputado à Assembleia da República, destacando-o como uma figura reconhecida pela defesa do interesse público e do bem comum, acima de interesses partidários. Aproveitou ainda para referir que a preocupação com o rio Minho não era apenas sua, mas também da comunidade piscatória, dando conta de uma comunicação da associação de pescadores profissionais e desportivos de Vila Praia de Âncora. Citou, em síntese, que o rio Minho não necessitava de mais intenções ou diagnósticos, mas sim de decisões concretas, coordenação efetiva e responsabilidade política, alertando que, caso não fosse uma prioridade, tal deveria ser assumido com clareza. Referiu que compreendia as dificuldades inerentes ao exercício de funções executivas, reconhecendo que, por vezes, existiam constrangimentos que impediam a concretização imediata das intenções. No entanto, salientou a importância de manter o foco e os objetivos bem definidos. Manifestou a convicção de que a Senhora Presidente tinha esse objetivo claro, nomeadamente o de garantir um rio Minho vivo, dinâmico, seguro e gerador de atividade económica, assumindo-se como fator de coesão territorial e não de divisão. Fez ainda um reparo quanto ao decurso do debate político, referindo que, em momentos de maior intensidade, era frequente desviar-se a discussão para temas do passado, o que considerava prejudicial para o foco no assunto em análise. Sublinhou que o tema central em discussão era o documento designado como “normas de funcionamento da ocupação de tempos livres”, e que uma das questões essenciais colocadas tinha



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

sido saber se o mesmo tinha sido aprovado em reunião de Câmara. Referiu que não tinha sido obtida uma resposta direta a essa questão, mas que, face ao desenvolvimento do debate, se concluiu que tal aprovação não tinha ocorrido. Acrescentou que subsistia ainda uma dúvida relevante, que considerava importante esclarecer, tanto para os membros do órgão como para o público que acompanhava a reunião: saber se a Câmara Municipal iria manter o documento em vigor e disponível no site do município junto da comunidade escolar, ou se iria proceder à sua retirada. Concluiu referindo que esse esclarecimento seria fundamental para encerrar o debate e compreender quais os passos seguintes a adotar por parte da Câmara Municipal relativamente ao documento em causa.

A **Senhora Presidente** dirigiu-se à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, afirmando que a sua postura não tinha sido de ataque, ao contrário do que considerava ter sido a postura da Vereadora desde o primeiro dia das reuniões de Câmara. Referiu que essa postura não tinha sido de colaboração, mas sim de confronto, acrescentando que, em várias situações, tinham sido induzidos erros nas discussões. Recordou um episódio em que a Vereadora teria levantado questões de ilegalidade relativamente à necessidade de homologação de determinados atos, referindo que, na altura, tinha alertado para a necessidade de maior rigor na utilização desses conceitos. Explicou que, por boa-fé, foi aceite a sugestão apresentada, mas que posteriormente se verificou não ser o termo juridicamente adequado, uma vez que apenas determinados atos poderiam ser objeto de homologação. Reiterou que, desde a tomada de posse do atual executivo, não tinha existido, da parte da Vereadora, um espírito colaborativo, apontando ainda a divulgação de mensagens e notas públicas que considerou conterem informações incorretas e que não tinham sido previamente esclarecidas junto do executivo. Sustentou que, caso existisse um verdadeiro compromisso com a melhoria dos serviços públicos, esse objetivo deveria traduzir-se num maior espírito de cooperação institucional. Ainda assim, afirmou que o executivo estava empenhado na melhoria dos serviços municipais,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

reconhecendo que esse processo exigia tempo e adaptação. Referiu que estavam a ser implementadas várias medidas com vista à modernização e abertura do município à comunidade, nomeadamente através da disponibilização de novos serviços digitais, como aplicações e sistemas de agendamento online, bem como a revisão de procedimentos internos. Salientou que, apesar de o executivo estar em funções há apenas alguns meses e de ter enfrentado diversas dificuldades, incluindo condições meteorológicas adversas e exigências operacionais associadas a eventos e gestão corrente, já tinham sido realizados progressos significativos. Manifestou a convicção de que, até ao final do ano, seriam visíveis novas melhorias no funcionamento do município. Acrescentou que todas as ações estavam orientadas para o interesse dos munícipes, assegurando igualdade de tratamento e eliminando práticas anteriores que pudessem ser interpretadas como partidárias ou discriminatórias.

Relativamente ao rio Minho, referiu a intervenção da Associação de Pescadores, enquadrando-a no contexto do debate em curso, e reiterou a sua expectativa de que tais posições não fossem instrumentalizadas para outros fins. Destacou o trabalho desenvolvido por diversas entidades, incluindo organismos estatais e o próprio município, no âmbito da valorização do rio, da sua navegabilidade e da criação de alternativas de travessia. Referiu ainda que o Governo tinha demonstrado apoio à região, mencionando avanços em processos há muito pendentes, como o regulamento do porto e novos projetos em desenvolvimento. Indicou também que estavam a ser exploradas oportunidades de financiamento para novas infraestruturas, nomeadamente uma marina com pontões flutuantes na foz do rio Minho, sublinhando que este trabalho exigia empenho contínuo, articulação institucional e capacidade de mobilização de recursos. Sublinhou que estas iniciativas representavam um investimento no futuro do concelho, exigindo tempo e dedicação, e rejeitou interpretações que atribuíssem motivações político-partidárias às ações em curso.

Relativamente às referências ao passado, afirmou que estas eram inevitáveis sempre que existissem situações herdadas que ainda careciam de resolução,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

defendendo que era importante contextualizar as decisões atuais à luz dessas circunstâncias. Considerou que a resolução de problemas herdados consumia tempo e recursos, distinguindo esse esforço da implementação de novos projetos. Defendeu que a ação do executivo deveria centrar-se não apenas na resolução de problemas, mas também na concretização de projetos, na motivação das equipas e na criação de uma cultura organizacional baseada na colaboração e no envolvimento de todos. Ilustrou essa dinâmica com o exemplo da organização de iniciativas municipais, referindo que, quando solicitado apoio interno, diversos trabalhadores se disponibilizaram voluntariamente para colaborar, o que interpretou como reflexo de um ambiente de trabalho positivo e participativo. Reconheceu que nem sempre os resultados do trabalho desenvolvido eram imediatamente visíveis para a população, mas afirmou que, no momento oportuno, esses resultados seriam perceptíveis, evidenciando o esforço estruturante que estava a ser realizado. Concluiu referindo que o executivo estava focado na consolidação interna da organização municipal, procurando garantir bases sólidas para o futuro, em contraste com abordagens mais centradas na comunicação externa sem correspondência estrutural interna. Relativamente às normas e orientações em discussão, referiu que as atividades previstas para o período da Páscoa estavam a ser preparadas com envolvimento de diferentes serviços municipais, destacando a proatividade dos trabalhadores e o espírito de colaboração demonstrado. Considerou esse envolvimento um sinal positivo do funcionamento interno da autarquia e reafirmou que o executivo continuaria a apostar no diálogo, na cooperação e na valorização dos recursos humanos como pilares da sua atuação.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** dirigiu-se à Senhora Presidente, afirmando que não estavam alinhadas no discurso e esclarecendo que, em momento algum, tinha sido feita referência às atividades a desenvolver, nem à eventual falta de colaboração por parte de quem quer que fosse. Referiu que as declarações da Senhora Presidente relativas ao empenho, desempenho e



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

dedicação dos funcionários municipais eram reconhecidas por si, sublinhando que, ao longo de cerca de oito anos de trabalho na autarquia, tinha tido oportunidade de colaborar com a maioria dos trabalhadores, nunca tendo adotado qualquer postura discriminatória. Afirmou não reconhecer as acusações que lhe eram dirigidas, desafiando a apresentação de exemplos concretos que sustentassem tais afirmações. Considerou que não era aceitável a formulação de acusações genéricas, sem fundamentação, sobretudo quando estas pudessem colocar em causa a honra e a dignidade das pessoas. Em defesa da sua honra, rejeitou a ideia de que, desde o primeiro dia, tivesse adotado uma postura de ataque constante ou de ausência de colaboração. Pelo contrário, afirmou que sempre colaborou nas matérias da Câmara Municipal, referindo, a título de exemplo, o seu envolvimento na revisão das atas das reuniões, que disse analisar e corrigir de forma sistemática. Destacou que nunca adotou uma postura de rejeição das atas em sede de reunião, optando antes por contribuir para a sua melhoria de forma construtiva, recordando que, no passado, a própria Senhora Presidente, enquanto vereadora, tinha assumido posições mais críticas relativamente a esse processo. Acrescentou que, desde o início do mandato, se mostrou disponível para colaborar na elaboração das atas e noutras matérias, sublinhando que a colaboração institucional não se fazia de forma impositiva, mas sim através de disponibilidade e espírito construtivo, mesmo quando existiam divergências de opinião. Rejeitou, de forma firme, a afirmação de que não colaborava, reafirmando que sempre pautou a sua atuação por princípios de responsabilidade e de colocação do interesse coletivo acima do interesse individual. Sublinhou ainda que o exercício de funções políticas não deveria afastar os princípios fundamentais de respeito pessoal, lembrando que, antes de qualquer função política, estava a condição de pessoa, devendo ambas coexistir em benefício da comunidade. Referiu que a ação no executivo implicava, naturalmente, a resolução de problemas, mas também a definição de estratégias de desenvolvimento e a implementação de projetos, num processo contínuo de melhoria. Considerou que nenhuma organização ou território era perfeito, sendo



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

sempre necessário identificar e resolver constrangimentos, enquanto se projetava o futuro. Concluiu reiterando, em defesa da sua honra, que não aceitava que lhe fosse atribuída uma postura de ataque, afirmando que não atacava terceiros, mesmo quando se sentia visada. Reafirmou a sua total disponibilidade para colaborar, garantindo que, sempre que fosse solicitada, estaria disponível para apoiar a Senhora Presidente e o executivo no exercício das suas funções.

A **Senhora Presidente** dirigiu-se à Vereadora Liliana Ribeiro, referindo que deveria ter presente as palavras que tinha proferido na reunião, as quais afirmou ter escutado com atenção, nomeadamente quando destacou que os intervenientes políticos eram também pessoas. Recordou que não se lembrava de ter contado com a intervenção da Vereadora em momentos anteriores em que considerou ter sido alvo de tratamento inadequado em reuniões de Câmara, referindo situações em que classificou a linguagem utilizada como excessivamente agressiva. Sublinhou que, nessas ocasiões, chegou a afirmar que esse tipo de postura e linguagem dizia mais sobre quem as adotava do que sobre a sua própria pessoa. Considerou, por isso, pertinente a reflexão apresentada pela Vereadora, apelando a que a mesma não se esquecesse das palavras então proferidas e da importância de as aplicar de forma consistente no contexto das reuniões.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/02/2026;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 06/26 de 18/03/2026

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2026;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 3 – “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CAMINHA” – RATIFICAÇÃO DO ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;**

Conforme informação dos serviços da ata do júri do concurso da “Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Caminha”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1) A ratificação do ato de prorrogação do prazo para entrega das propostas, nos termos da ata n.º 4 do júri do concurso.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** perguntou quantas empresas concorreram e quando é que está previsto trazer o relatório para a adjudicação em reunião de Câmara.

A **Senhora Presidente** respondeu que não sabe dizer quantas empresas concorreram, porque não se intromete nos assuntos do júri do concurso, esperando ter o procedimento encerrado para depois ter todas as informações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 4 – EMPREITADA DO “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 5 DE OUTUBRO EM VILA PRAIA DE ÂNCORA” – APROVAÇÃO DO NOVO MAPA DE QUANTIDADES FINAL, APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS, RATIFICAÇÃO DO ATO DE PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E AUTORIZAÇÃO DE NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS;**

Conforme informação dos serviços da ata do júri do concurso da empreitada do “Arranjo Urbanístico da rua 5 de outubro em Vila Praia de Âncora”, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1) O novo mapa de quantidades final;
- 2) A atualização das novas peças procedimentais;
- 3) A ratificação do ato de prorrogação para apresentação das propostas;
- 4) A nova prorrogação do prazo para entrega das propostas.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que no ponto em discussão, estavam a ser deliberadas várias matérias em simultâneo, conforme constava da ordem de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

trabalhos. Especificou que estava em causa a aprovação de uma prorrogação de prazo, de um novo mapa de quantidades — resultante da correção de erros e omissões identificados e aceites pelo júri —, bem como a atualização das peças procedimentais.

Recordou o debate ocorrido em reuniões anteriores sobre o projeto de arranjo urbanístico da Rua 5 de Outubro, em Vila Praia de Âncora, referindo que, na altura, tinha sido manifestado acordo quanto à relevância do projeto, o qual tinha origem no mandato anterior e para o qual tinha sido assegurado financiamento. No entanto, salientou que, nessa fase, a proposta apresentada continha erros significativos e ilegalidades, motivo pelo qual os Vereadores da sua bancada tinham votado contra. Referiu que essas inconformidades tinham sido devidamente identificadas e fundamentadas nas respetivas declarações de voto. Acrescentou que, na ocasião, a Senhora Presidente tinha justificado o seu voto favorável, reconhecendo a importância do projeto, tendo também classificado as críticas apresentadas como de natureza política, interpretação com a qual discordaram, defendendo que a sua posição se baseava em factos concretos e devidamente fundamentados. Referiu que, entretanto, a Senhora Presidente tinha procedido à correção das peças procedimentais, sanando as irregularidades anteriormente apontadas, e que a nova documentação apresentada se encontrava agora conforme o enquadramento legal em vigor. Sublinhou que, embora não tivesse havido um reconhecimento público explícito dessas falhas, a sua correção nos documentos demonstrava que as observações anteriormente feitas eram pertinentes. Concluiu afirmando que, estando agora a proposta devidamente corrigida e tendo sido consideradas as posições anteriormente manifestadas pelos Vereadores do Partido Socialista, estavam reunidas as condições para votar favoravelmente a deliberação, permitindo assim a sua aprovação por unanimidade e a concretização do projeto de arranjo urbanístico da Rua 5 de Outubro, em Vila Praia de Âncora.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

A **Senhora Presidente** manifestou satisfação pelo facto de, finalmente, ter sido alcançada uma aprovação por unanimidade nesta matéria, considerando esse desfecho positivo. Referiu que essa unanimidade também resultava do facto de o processo ter avançado em momento oportuno, permitindo que, na fase atual, fossem efetuadas as correções necessárias. Sublinhou que eventuais inconformidades legais anteriormente existentes não eram da responsabilidade dos atuais decisores, mas afirmou que estavam disponíveis para assumir as suas responsabilidades e proceder às devidas correções. Destacou que a situação tinha sido devidamente enquadrada e resolvida, contrariando a ideia de que se trataria de um problema complexo ou de difícil solução, encontrando-se agora o processo em condições de prosseguir. Referiu que, tendo o processo seguido para o Tribunal de Contas e estando reunidas as condições legais, o mais importante seria garantir o avanço da obra. Acrescentou que o projeto tinha sido objeto de apresentação pública à população, durante a qual foram prestados esclarecimentos sobre a intervenção prevista. Indicou que, nesse contexto, foram recolhidos contributos e preocupações dos cidadãos, algumas das quais foram consideradas e integradas nas alterações agora apresentadas. Sublinhou a importância do debate público quando conduzido de forma construtiva, alertando, no entanto, para a necessidade de evitar a instrumentalização política dessas discussões. Referiu que a deliberação em causa incidia sobre o novo mapa de quantidades, esclarecendo que essa atualização não implicava alterações ao valor global da empreitada, mas apenas ajustamentos técnicos, bem como a prorrogação do prazo. Manifestou a expectativa de que o processo decorresse com celeridade, permitindo o início das obras no mais curto prazo possível, destacando como prioritária a intervenção na zona da Ponte da Cruz Velha. Referiu que, de acordo com avaliações técnicas realizadas por engenheiros, a estrutura da ponte não apresentava risco iminente de colapso. Contudo, alertou para a existência de riscos relevantes associados à queda de elementos da estrutura, que poderiam colocar em perigo pessoas e viaturas que circulassem na zona inferior. Concluiu



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

sublinhando a urgência de intervenção nesse ponto específico, considerando tratar-se de uma prioridade que deveria ser acautelada com a maior brevidade possível.

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por referir que tinha sido salientado o facto de se estar a votar, quase pela primeira vez, uma proposta por unanimidade. No entanto, recordou que a proposta anterior, relativa à requalificação da Escola Básica de Caminha, também tinha sido aprovada por unanimidade. Destacou que esse projeto constituía uma intervenção estrutural e de grande relevância para o concelho, envolvendo um investimento superior a um milhão de euros na escola pública e no respetivo edificado. Sublinhou que essa deliberação tinha merecido o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista, bem como dos restantes membros do executivo, evidenciando o consenso em torno de projetos estruturantes. Referiu que intervenções desta natureza eram sempre consideradas prioritárias, reiterando que o objetivo comum tinha sido assegurar a regularização da situação em análise. Concluiu afirmando que, estando a situação devidamente regularizada, todos os membros se encontravam agora confortáveis para a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – VENTURA TERRA EM SEIXAS;**

Nos termos da informação e parecer da Senhora Chefe de Divisão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana - Ventura Terra em Seixas (ARU-VT), nos termos do art.º 13º, n.º 1, do RJRU.

A **Senhora Presidente** referiu que esta proposta se enquadrava numa visão estratégica definida há já algum tempo para a freguesia de Seixas, orientada para o seu desenvolvimento sustentável, cultural e urbanístico. Sublinhou que considerava esta proposta fundamental para promover um avanço significativo naquela freguesia, valorizando um património que pertence a toda a comunidade e que, no seu entender, necessitava de maior investimento e atenção, atendendo à sua relevância histórica.

Destacou a importância cultural de Seixas, referindo a ligação a diversas figuras de relevo, como Ventura Terra, Nogueira Júnior, Gilberto Renda e António Pedro, entre outros artistas, enquadrando essa herança na estratégia de criação de uma rota cultural dedicada a esses autores. Salientou igualmente a relevância histórica da freguesia no contexto do concelho de Caminha, recordando que, em tempos, era de Seixas que partia o peixe destinado à corte portuguesa, bem como o facto de aí se ter realizado a primeira feira franca da região, considerando que esse património histórico deveria ser valorizado e projetado. Referiu que já tinham sido desenvolvidos trabalhos preparatórios no âmbito deste projeto, com vista à requalificação do património existente e à criação de um percurso cultural estruturado, capaz de valorizar e dinamizar o território. Esclareceu ainda que a concretização do projeto, nomeadamente no que respeita à Casa Ventura Terra, seria faseada e não ocorreria de forma imediata. Indicou que, numa primeira fase, o objetivo passaria pela limpeza e recuperação básica do espaço, que se encontrava em estado de abandono, incluindo a remoção de vegetação, a recuperação da cobertura e a substituição de vãos. Acrescentou que, em fases subsequentes, poderiam ser realizadas intervenções ao nível das estruturas exteriores e interiores, dependendo da disponibilidade de recursos e de eventuais candidaturas a financiamento. Sublinhou que este era um projeto de médio a longo prazo, que exigia um



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

desenvolvimento gradual e sustentado, não sendo expectável a sua conclusão no prazo de um ano. Concluiu referindo que a delimitação da área e o planeamento estratégico agora apresentados visavam precisamente criar as condições para o início desse trabalho, permitindo a valorização progressiva daquele património e da freguesia de Seixas.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** cumprimentou os presentes e referiu que pretendia obter esclarecimentos adicionais relativamente à proposta em análise, começando por questionar se a Junta de Freguesia tinha sido ouvida e consultada, em concreto no que respeitava à delimitação da área proposta para a ARU. Indicou que, face à representação gráfica constante do documento, nomeadamente na página 22, não era possível perceber com clareza a delimitação da área, atendendo à reduzida dimensão do desenho apresentado. Nesse sentido, manifestou interesse em saber se a Junta de Freguesia tinha sido consultada sobre essa delimitação e, em caso afirmativo, qual tinha sido a sua posição. Colocou ainda uma segunda questão, relacionada com os critérios utilizados para a definição da área delimitada, referindo que não era perceptível, a partir da documentação disponibilizada, qual tinha sido o fundamento técnico ou estratégico para a sua fixação. Acrescentou que, pela análise do esquema apresentado, designadamente na página 21, poderia resultar a perceção de que a área abrangia uma parte muito significativa da freguesia, eventualmente a sua quase totalidade, pelo que considerava importante esclarecer se essa interpretação correspondia à realidade. Concluiu sublinhando a necessidade de clarificar os critérios adotados e a extensão efetiva da área delimitada, de forma a permitir uma melhor compreensão da proposta em discussão.

A **Senhora Presidente** esclareceu que a Junta de Freguesia tinha sido, efetivamente, consultada no âmbito da definição da área em causa. Referiu que a delimitação apresentada poderia não ser totalmente perceptível na imagem constante do documento, devido à sua escala, mas que, em suporte digital, a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

leitura seria mais clara. Explicou que a área inicialmente prevista tinha sido posteriormente alargada, tendo essa definição resultado de um estudo técnico elaborado pela arquiteta Lurdes Carreira, o qual identificava as zonas com potencial para integração na designada “rota dos quatro artistas”. Acrescentou que o alargamento da área decorreu também de reuniões e visitas ao local realizadas em conjunto com a Junta de Freguesia, durante as quais foram analisadas diversas possibilidades de valorização do território. Nesse contexto, referiu que a Junta tinha sugerido a inclusão de um terreno localizado na parte posterior da Casa Ventura Terra, considerando que o mesmo poderia vir a integrar o projeto, funcionando como um espaço complementar de fruição pública, designadamente como área ajardinada. Indicou ainda que foram identificados outros elementos patrimoniais relevantes, como estruturas tradicionais e espaços com interesse histórico e cultural, que justificaram a sua inclusão na delimitação proposta. Acrescentou que a área foi igualmente ajustada em articulação com a Junta de Freguesia no que respeita à zona envolvente do cemitério, atendendo à sua relevância histórica e ao seu potencial enquadramento no percurso cultural previsto. Concluiu referindo que a delimitação apresentada resultava, assim, de um processo participado e fundamentado, assente em critérios técnicos e na valorização do património cultural e histórico da freguesia.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que existiam dificuldades significativas na interpretação da área proposta para a delimitação da Área de Reabilitação Urbana, tanto no suporte em papel como em formato digital. Sublinhou que não era perceptível a escala do mapa apresentado, o que impossibilitava uma leitura rigorosa da delimitação territorial. Indicou que, embora fosse possível inferir que a área abrangida corresponderia ao interior de um polígono assinalado a traço mais grosso, a sobreposição de elementos gráficos, como edificações ou aglomerados habitacionais, dificultava a sua correta interpretação. Acrescentou que a qualidade e legibilidade da imagem cartográfica não permitiam retirar



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

conclusões claras quanto à área efetivamente abrangida pela proposta, não sendo possível identificar com precisão quais os imóveis ou terrenos incluídos ou excluídos. Referiu ainda que a ausência de uma escala definida impedia a correta perceção das distâncias representadas, não sendo possível determinar se determinados traços correspondiam a dezenas ou a centenas de metros. Admitiu que uma versão do mapa em formato ampliado ou a cores poderia permitir uma melhor compreensão, considerando pouco provável que, com os elementos disponibilizados, fosse possível aos membros do executivo interpretar com rigor a delimitação proposta. Não obstante essas limitações, reconheceu a importância de dotar o município dos instrumentos legais necessários à reabilitação do património, nomeadamente da Casa Ventura Terra, recordando que essa intervenção já tinha sido defendida anteriormente. Sublinhou também a relevância de valorizar o património cultural e artístico da freguesia de Seixas, destacando o seu potencial nesse domínio e a importância de integrar essa dimensão num roteiro estruturado. Concluiu referindo que, apesar do consenso quanto aos objetivos estratégicos, a insuficiência de informação técnica apresentada, nomeadamente ao nível da cartografia e da escala, não permitia uma avaliação objetiva e fundamentada da proposta, dificultando uma tomada de decisão plenamente esclarecida.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida.

**PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a Sociedade Musical Banda Lanhelense – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A KRISÁLIDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de Âmbito Cultural entre o Município de Caminha e a Krisálida Associação Cultural do Alto Minho - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** disse que na reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2025, quando a Senhora Presidente exercia funções de vereadora, foi por si proferida a seguinte declaração, que passou a citar: *“No que respeita a este apoio de 16.000 euros a uma associação sem fins lucrativos, manifesto sérias dúvidas, considerando que existem outras associações de teatro no concelho que desenvolvem um trabalho de elevada qualidade. Não se compreende a razão pela qual apenas esta associação é apoiada.”*. Na mesma intervenção, foi ainda colocada a questão sobre o motivo pelo qual apenas esta associação de teatro beneficiava de apoio municipal, não sendo atribuídos apoios a outras estruturas com atividade relevante no concelho. Questionou se a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Senhora Presidente se recordava da sua intenção de voto à data e se, decorrido um ano, essa posição se manteria inalterada.

A **Senhora Presidente** esclareceu que, à data referida, havia manifestado que não se compreendia por que motivo apenas aquela associação era apoiada, em detrimento de outras. Confirmou que essa preocupação se mantinha pertinente, tendo referido que, entretanto, o município iniciou contactos e estabeleceu protocolos e parcerias com outras entidades, com vista à promoção de atividades de teatro no concelho. Informou ainda que se encontravam a ser desenvolvidas diligências no sentido de envolver mais associações, incluindo a realização de reuniões para garantir melhores condições de trabalho, designadamente a disponibilização de espaços físicos que permitissem o armazenamento de equipamentos e a realização de ensaios por parte de estruturas que atualmente não dispõem dessas condições. A Senhora Presidente sublinhou igualmente que nunca assumiu a intenção de prejudicar projetos em curso. Referiu que, apesar de poder não ter concordado com os procedimentos iniciais, como já havia manifestado anteriormente, a interrupção abrupta do apoio poderia colocar em causa financiamentos relevantes para a associação em questão. Nesse sentido, considerou não ser adequado proceder a cortes imediatos que pudessem comprometer o desenvolvimento das atividades. Assim, foi decidido manter, no presente ano, o protocolo existente, o qual se encontrava devidamente enquadrado e orientado para a produção teatral. Esclareceu que o apoio não consistia numa atribuição indiscriminada de verbas, mas sim no financiamento de um conjunto de atividades específicas, nomeadamente: produção teatral e programação de espaços culturais; realização da Festa de Marionetas; promoção de atividades de teatro durante as pausas letivas da Páscoa e do Natal; dinamização de oficinas mensais de construção de marionetas; apresentação de espetáculos dirigidos à infância e juventude; participação na Festa do Livro de Caminha; desenvolvimento de atividades com as freguesias e a comunidade; manutenção de um laboratório



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

criativo; e promoção de outras iniciativas culturais a identificar pelo município. Acrescentou que, paralelamente, estavam já previstas atividades com outras entidades, que viriam complementar a programação cultural existente. Considerou este modelo particularmente positivo, por permitir a colaboração entre diferentes associações e agentes culturais do território, fomentando o trabalho em rede e a participação conjunta em eventos municipais. Concluiu, afirmando que este era o caminho que o município pretendia prosseguir, por considerar que proporciona condições para o desenvolvimento de um trabalho cultural de qualidade e de forma mais inclusiva.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que a proposta em apreciação correspondia, em termos gerais, àquela que vinha sendo adotada nos últimos anos pelo anterior executivo, sendo, por isso, de salientar a continuidade do projeto da Associação Krisálida no concelho, nos mesmos moldes do mandato anterior. Foi igualmente destacado que o anterior executivo não se limitou a apoiar apenas esta associação, tendo também aprovado e atribuído subsídios a outras entidades e instituições que desenvolviam atividades na área do teatro, com o apoio das respetivas juntas de freguesia e de outras parcerias, promoviam iniciativas no domínio da expressão dramática e cultural no concelho. Nesse sentido, foi sublinhado que existiu uma diversidade de apoios a entidades que colaboravam na área do teatro e das artes performativas, não se restringindo a intervenção municipal a uma única associação. Por fim, foi considerado positivo o facto de a proposta em análise ser subscrita pela Senhora Presidente, tendo sido manifestada a expectativa de que, desta vez, não haveria abstenções e que a proposta viesse a ser aprovada por unanimidade.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

### **PROPOSTA N.º 8 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O SPORTING CLUB CAMINHENSE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Sporting Club Caminhense, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Presidente** explicou que se verifica um aumento da transparência na atribuição de apoios a todos os clubes, com base nas tabelas e nos parâmetros definidos no regulamento em vigor. Foi igualmente referido que, no presente ano, passaram a integrar o regulamento mais três clubes que não tinham sido contemplados no ano anterior, designadamente o Clube Atlânticos do Âncora, o Clube de Combate de Caminha e a Associação Cultural e Desportiva de Vile, esta última já com dois atletas inscritos. Apesar da necessidade de distribuir a verba global por um maior número de entidades, foi assegurado que todos os clubes beneficiariam de um aumento dos apoios, estando as respetivas atualizações, face a 2025, devidamente acauteladas.

O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e referiu que, durante a campanha, foi defendida a necessidade de atualização das verbas atribuídas ao movimento associativo desportivo, as quais não eram revistas há vários anos. Nesse sentido, foi considerado importante realizar um esforço de reforço financeiro, tendo em conta que, de ano para ano, os clubes evidenciam uma crescente necessidade de apoio. Foi salientado que o aumento agora previsto assumia carácter significativo, correspondendo a um acréscimo de cerca de 50% no orçamento para 2026. Foi ainda mencionado que o trabalho



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

desenvolvido contou com uma articulação próxima com o técnico responsável pela área, tendo sido igualmente reconhecido o contributo da vereadora que anteriormente acompanhava este processo. Foi destacada a evolução no sentido de tornar os procedimentos mais transparentes, nomeadamente no preenchimento das candidaturas por parte dos clubes, que nem sempre dispunham de critérios claros para a correta imputação de valores às diferentes rubricas. Em particular, foi referida a rubrica relativa às inscrições nas federações, onde se verificavam, por vezes, discrepâncias entre os valores apresentados e os efetivamente pagos. Nesses casos, era efetuada a devida verificação junto das federações, sendo posteriormente ajustados os montantes elegíveis, de forma a garantir rigor e conformidade. Por fim, foi sublinhado que a distribuição da verba global, no montante de 150.000 euros, foi realizada de forma criteriosa, permitindo que praticamente a totalidade dos recursos fosse efetivamente canalizada para os clubes, não se registando sobras relevantes e concluiu que o trabalho desenvolvido foi globalmente positivo.

A **Senhora Presidente** esclareceu que o regulamento irá sofrer uma revisão que poderá vir a ser apresentado na próxima reunião de Câmara, mas, caso tal não se verifique, será submetido na reunião seguinte. Explicou que foi adotado um compasso de espera com o objetivo de não prejudicar os clubes no presente ano. Caso o regulamento tivesse sido desde já colocado para revisão integral, poderiam surgir constrangimentos processuais que impediriam a atribuição atempada das verbas ao abrigo do mesmo. Assim, optou-se por manter, nesta fase, o enquadramento existente, garantindo a continuidade dos apoios. Não obstante, foi assegurado que o regulamento seria oportunamente apresentado à Câmara e, posteriormente, submetido a discussão pública, seguindo os trâmites legais habituais. Foi ainda salientado que as verbas atualmente previstas remontam, em grande medida, aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, encontrando-se, por isso, desajustadas face à realidade atual, quer ao nível da qualidade das respostas, quer das necessidades das entidades beneficiárias.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Nesse sentido, foi manifestada a intenção de proceder à reformulação do regulamento, ajustando-o às exigências atuais. Por fim, foi referido que, aquando da discussão pública, se pretendia contar com os contributos de todos os agentes com experiência no associativismo, de forma a construir um regulamento mais adequado, atualizado e alinhado com a realidade vigente. Foi igualmente sublinhado que esta revisão não constitui um juízo sobre o trabalho anteriormente desenvolvido, mas sim uma necessidade de atualização das regras face ao contexto atual.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que se congratulava com o esforço realizado e com as verbas distribuídas, salientando que, dos 150.000 euros previstos, estava a ser proposta a distribuição de 149.486,24 euros pelos clubes. Apresentou, contudo, uma pequena correção à intervenção da Senhora Presidente, esclarecendo que, embora tivessem sido referidos três novos clubes, em termos efetivos seriam dois, uma vez que a modalidade de natação já existia anteriormente, estando integrada noutra clube. Nesse contexto, tratava-se de uma secção que já beneficiava de verbas atribuídas para o desenvolvimento da modalidade no âmbito da formação desportiva. Referiu ainda o surgimento da Associação Social, Cultural e Desportiva de Vile, bem como do Clube de Combate de Caminha, destacando positivamente o desenvolvimento da modalidade de Trail. Questionou, de seguida, o número de atletas de formação federados existentes nessas estruturas, tendo sido indicado que existiriam, à data, cerca de 22 atletas, com previsão de crescimento através de novas inscrições. Foi também referido que a criação destas novas dinâmicas resultava de um trabalho desenvolvido ao longo do último ano, incluindo parcerias no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, que contribuíram para uma boa adesão e para o surgimento de novas secções e modalidades desportivas no concelho. Salientou, no entanto, algumas dúvidas relativamente aos critérios de distribuição das verbas, assumindo uma análise focada nos números. Referiu que, inicialmente, tinha considerado que o aumento global de 50.000 euros seria



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

distribuído de forma relativamente uniforme pelos clubes, com diferenciação para aqueles que dispõem de instalações próprias e suportam encargos acrescidos, em comparação com os que utilizam instalações municipais. Contudo, constatou que tal não se verificou, tendo identificado aumentos diferenciados entre associações, com alguns casos a registarem incrementos de cerca de 100% e outros aumentos mais reduzidos, na ordem dos 40%, 30%, 27%, 19% ou até inferiores. Esta situação suscitou dificuldades na compreensão dos critérios adotados. Acrescentou que, caso os aumentos mais significativos estivessem associados a clubes com instalações próprias e maiores encargos, tal poderia justificar-se à luz de um princípio de equidade. No entanto, referiu que essa correspondência não lhe pareceu evidente, reiterando a importância de considerar as diferentes realidades dos clubes. Referiu ainda que analisou os contratos-programa de desenvolvimento desportivo, os quais afirmou conhecer bem por terem sido anteriormente elaborados por si, tendo concluído que, para a época desportiva 2024/2025, o total de apoios atribuídos rondava os 390.000 euros. Já no somatório atual destes contratos, apurou um valor global de cerca de 354.000 euros, o que, no seu entendimento, não refletia de forma evidente o aumento global anunciado. Por fim, apelou a uma maior atenção e sensibilidade na distribuição dos apoios, defendendo a aplicação de critérios de equidade e não apenas de igualdade, tendo em conta as diferentes realidades dos clubes, nomeadamente o número de atletas em formação, os encargos com instalações e as exigências associadas à certificação técnica das equipas. Concluiu, reforçando a importância de valorizar o trabalho desenvolvido ao nível da formação desportiva.

O **Senhor Vereador José Leal** referiu que poderia esclarecer a metodologia adotada, com base na grelha utilizada pelo técnico responsável, a qual havia sido previamente definida com o contributo da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro. Explicou que cada rubrica de despesa apresentava um teto máximo elegível para efeitos de candidatura, nomeadamente: inscrições, seguros (com



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

limite de 2.000 euros), energia elétrica (até 5.000 euros), combustíveis (até 2.000 euros), material desportivo (até 5.000 euros), funcionamento da instituição (até 1.000 euros) e instalações desportivas não municipais (até 2.500 euros). Esclareceu que os clubes submetiam as suas despesas enquadradas nestas rubricas, apurando-se, assim, um valor base que servia de referência para a atribuição do apoio. Sublinhou que os clubes que utilizam instalações municipais não suportam encargos com água, energia ou combustíveis, o que naturalmente se refletia num valor base inferior e, conseqüentemente, num apoio mais reduzido.

Relativamente ao reforço da verba global, indicou que, com o aumento de 50% previsto para o presente ano, foi efetuado o cálculo do valor base por clube, tendo-se verificado que, após a atribuição inicial dos apoios, num montante aproximado de 91.000 euros, subsistia um remanescente de cerca de 58.000 euros, correspondente a aproximadamente 38% da dotação total. Perante este cenário, foi adotado um critério assente nos princípios da igualdade e da equidade. Assim, foi decidido aplicar um acréscimo uniforme de cerca de 63% sobre o valor base de cada clube. Desta forma, embora os montantes finais variassem em função do valor base inicial, a percentagem de incremento foi idêntica para todas as entidades. Concluiu, referindo que este modelo correspondia a uma lógica de majoração semelhante à aplicada em anos anteriores, garantindo coerência e proporcionalidade na distribuição dos apoios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 9 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O LANHELAS FUTEBOL CLUBE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 06/26 de 18/03/2026

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Lanhelas Futebol Clube, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 10 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CLUBE DE PRATICANTES DE KARATÉ DE CAMINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Clube de Praticantes de Karaté de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 11 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O JUDO CLUBE DE CAMINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

de Caminha e o Judo Clube de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 12 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ANCORENSE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Centro Cultural e Desportivo Ancorense, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 13 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CLUBE ANDEBOL DE CAMINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Clube Andebol de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Atlético Clube de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RIBA DE ÂNCORA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e a Associação Cultural e Recreativa de Riba de Âncora, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

### **PROPOSTA N.º 16 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE VILA PRAIA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e a Associação Desportiva Juventude Vila Praia, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 17 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Âncora Praia Futebol Clube, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 18 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

### **DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE VILE – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e a Associação Social, Cultural e Desportiva de Vile, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 19 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE COMBATE DE CAMINHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e a Associação Clube de Combate de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 20 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O CLUBE ATLÂNTICOS DO ÂNCORA– PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Caminha e o Clube Atlânticos do Âncora, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GONDAR E ORBACÉM PARA APOIO AO 9º TRAIL DO POTE;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém, no montante de 5.000,00€, para apoio ao 9º Trail do Pote.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 22 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR DESIGNADO BAR DO TEATRO, SITO EM CAMINHA;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Encontrando-se vago o Snack Bar, designado Bar do Teatro, sito em Caminha; Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização dos espaços.

Assim e considerando que o último procedimento ficou deserto por não terem sido apresentadas propostas, e considerando que nos termos da alínea f), do n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, compete à câmara municipal "...aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos...", **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do procedimento e abertura do concurso para arrendamento de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de snack bar, designado Bar do Teatro, sito em Caminha.

O **Senhor Vereador Rui Lages** referiu que a proposta em apreciação correspondia a uma segunda tentativa de arrendamento do bar do Teatro Valadares. Começou por colocar uma questão prévia, reconhecendo que, face ao procedimento anterior, foram introduzidas alterações ao caderno de encargos, tendo sido corrigidas várias situações anteriormente identificadas como não conformes. Contudo, salientou que subsistia uma questão que considerava estruturante, mantendo, por isso, a sua posição crítica relativamente ao processo de arrendamento daquele espaço. Observou ainda que o concurso anterior havia ficado deserto, não tendo registado concorrentes, apesar de a renda base se fixar nos 600 euros, valor que se mantinha na nova proposta. Destacou que o espaço em causa não se encontrava autonomizado, nem era passível de o ser, nomeadamente por não dispor de contadores independentes de água, eletricidade ou outras utilidades, estando dependente da infraestrutura do próprio teatro. Acrescentou que o acesso ao bar implicava, necessariamente, a circulação pelas restantes áreas do edifício, não existindo uma separação física clara. Referiu igualmente que, embora o caderno de encargos previsse a limpeza das casas de banho pelo futuro arrendatário, tais instalações não eram exclusivas do bar, mas sim comuns a todo o edifício do teatro, o que levantava



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

dúvidas quanto à adequação dessa responsabilidade. Sublinhou ainda que, em qualquer contrato de arrendamento, é essencial a identificação rigorosa do imóvel, designadamente através do respetivo artigo matricial. No entanto, neste caso, tal não se verificava, uma vez que existia apenas um único artigo urbano correspondente à totalidade do edifício do teatro. Na sua perspetiva, esta situação poderia configurar, em termos formais, o arrendamento da totalidade do imóvel, e não apenas do espaço do bar. Adicionalmente, questionou a referência à existência de uma esplanada, solicitando esclarecimentos quanto à sua localização, área e condições de utilização, uma vez que tais elementos não se encontravam devidamente definidos no documento, sendo ainda relevante considerar que o imóvel se insere em zona de centro histórico. Por fim, considerou que, nas condições atuais, o espaço não reunia os requisitos necessários para um arrendamento autónomo e independente, levantando também dúvidas quanto às responsabilidades associadas, designadamente em matéria de seguros, em caso de ocorrência de sinistros. Concluiu, afirmando que, face às questões identificadas, manteria a orientação de voto contra.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 23 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CAMINHA MEDIEVAL”;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar as normas de participação no evento “Caminha Medieval”, que ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Lílíana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 24 – XXIII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA – ALTERAÇÃO DO USO DO LOTE N.º 12;**

Na sequência da Reunião da Comissão Técnica da Avaliação da Área Empresarial da Gelfa, realizada a 02/02/2026, e no seguimento da deliberação tomada no ponto 1 da Ata IV que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do uso do lote n.º 12, de armazém para comércio/serviços e restauração, conforme a pretensão apresentada pela empresa Agostinho Simões Gomes, Unipessoal, Lda.

A **Senhora Presidente** explicou que se trata de uma decisão que se arrasta há vários anos, manifestando preocupação com o tempo decorrido na análise de processos relacionados com a zona empresarial. Esclareceu que, quando tomou conhecimento destes dossiers, ficou surpreendida ao verificar que existiam decisões pendentes há cerca de quatro, cinco ou mesmo seis anos, considerando essa situação inadmissível, sobretudo num contexto em que se pretende promover o desenvolvimento empresarial do concelho. Sublinhou que, para dinamizar a zona empresarial, o próprio município deveria ser exemplar na celeridade e eficácia das suas decisões. No caso concreto, explicou que estava em causa uma pretensão de alteração do destino de um espaço, tendo o interessado apresentado a sua proposta. Após apreciação em sede de comissão de avaliação, foi entendido que a mesma se enquadrava nos objetivos definidos para a zona empresarial. Manifestou a expectativa de que, com a aprovação em reunião de Câmara, o referido espaço pudesse voltar a ser dinamizado,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

contribuindo gradualmente para o reforço e desenvolvimento da zona empresarial de Âncora.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que a proposta em apreço correspondia, de forma geral, ao que havia sido exposto pela Senhora Presidente. No entanto, registavam-se atrasos, bem como um reduzido nível de andamento e desenvolvimento do processo. No que dizia respeito ao período em que decorreu o seu acompanhamento na Câmara Municipal, assumiu a devida responsabilidade pelas limitações verificadas, reconhecendo que nem sempre foram assegurados os contributos e os encaminhamentos necessários em tempo oportuno. Em seu entendimento, a proposta não reunia condições para ser submetida a votação, por diversos motivos. Desde logo, na página 3, ponto 1, referia-se que, em 26/11/2025, o requerente havia apresentado novamente um pedido de alteração do uso do lote n.º 12. Contudo, tal requerimento não se encontrava junto ao processo, desconhecendo-se, por isso, os respetivos termos e fundamentos. Adicionalmente, na página 23, mencionava-se que a Comissão Técnica de Avaliação havia deliberado sobre a matéria. Todavia, não constava do processo qualquer deliberação, nem os fundamentos que a suportaram, elementos indispensáveis à sua correta instrução. Mais se referia, na parte final do documento, a proposta de emissão de parecer favorável à pretensão e o conseqüente envio do processo à Câmara. Ainda assim, verificava-se que o processo não se encontrava devidamente instruído com todos os elementos necessários, com exceção da ata n.º 4, que havia sido disponibilizada. Face à ausência destes elementos essenciais, considerava-se que a proposta não dispunha da fundamentação necessária, não existindo, por conseguinte, condições para a sua votação.

A **Senhora Presidente** respondeu que a proposta reúne condições para aprovação, pelo que será objeto de votação. Acrescentou que a situação em análise é idêntica à da proposta seguinte, verificando-se a repetição dos



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

mesmos elementos e conteúdos entre ambas. O parecer incidia apenas sobre uma das propostas, esclarecendo que a sua intenção inicial teria sido integrar todos os elementos num único processo. Contudo, optou-se pela subdivisão, resultando na criação de processos distintos. Nessa sequência, verificou-se que a mesma ata e os mesmos pareceres haviam sido reproduzidos e incluídos em mais do que um processo. Sublinhou que se tratava, essencialmente, de uma questão relacionada com a organização e instrução dos documentos. Concluiu que, estando reunidas as condições necessárias para a apreciação, a proposta deveria ser votada, manifestando a intenção de prosseguir com iniciativas que permitissem valorizar e promover a zona empresarial.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 25 – XXIII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 14;**

Na sequência da Reunião da Comissão Técnica da Avaliação da Área Empresarial da Gelfa, realizada a 02/02/2026, e no seguimento da deliberação tomada no ponto 2 da Ata IV que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a extinção do procedimento de alienação do lote n.º 14. da Área Empresarial da Gelfa.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida e 0 abstenções.



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 06/26 de 18/03/2026

**PROPOSTA N.º 26 – XXIII REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA – ABERTURA PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DO LOTE N. 14;**

Na sequência da reunião da Comissão Técnica da Avaliação da Área Empresarial da Gelfa, realizada a 02/02/2026, e no seguimento da deliberação tomada no ponto 3 da Ata IV que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de novo procedimento para apresentação de candidaturas à aquisição do lote n.º 14, propondo que o prazo para apresentação das mesmas decorra entre os dias 19 de março a 02 de abril de 2026.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 27 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA COMPLETO (BARRACUDA) – REQUERENTE: FILIPE JOSÉ LOURENÇO VALADARES;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia completo (Barracuda), por Filipe José Lourenço Valadares, para o Plano de Praia 1 (PP1), na praia da Foz do Minho, Concelho de Caminha;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia completo durante a época balnear 2026, na praia da Foz do Minho (Barracuda).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 28 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (POR DO SOL) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2026, na praia de Vila Praia de Âncora (Por do Sol).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 29 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (PRAIA NORTE) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

de praia mínimo durante a época balnear 2026, na praia de Vila Praia de Âncora (Praia Norte).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 30 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (PÉ NA PRAIA) MOLEDO – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2026, na praia de Moledo (Pé na Praia).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 31 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (VAPOR) MOLEDO – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2026, na praia de Moledo (Vapor).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N.º 32 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES (BAR DA PRAIA - SUL) MOLEDO – REQUERENTE: PEDRO MANUEL ALVES PIRES;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, por Pedro Manuel Alves Pires, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples durante a época balnear 2026, na praia de Moledo (Bar da Praia - sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 33 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

A Feira Semanal de Caminha e Vila Praia de Âncora constituem importantes espaços de dinamização económica e social do concelho, assegurando o exercício da atividade comercial de feirantes e comerciantes locais;

Considerando que, nos meses de janeiro e fevereiro, verificaram-se condições meteorológicas particularmente adversas, caracterizadas pela ocorrência



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

sucessiva de dias de tempestade, com precipitação intensa e vento forte, durante um período prolongado, circunstâncias que condicionaram de forma significativa o normal funcionamento das feiras, não tendo sido possível a sua realização;

Considerando que tais condições meteorológicas tiveram impacto direto na afluência de público e, conseqüentemente, na atividade comercial desenvolvida pelos feirantes, limitando de forma evidente os seus rendimentos;

Considerando ainda que estas circunstâncias são totalmente alheias aos feirantes, tendo prejudicado de forma manifesta o regular exercício da atividade económica durante um período de tempo prolongado;

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela ocupação dos espaços de venda na Feira Semanal de Caminha e Vila Praia de Âncora, no valor correspondente às taxas devidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, como forma de mitigar os prejuízos sofridos pelos na atividade comercial dos feirantes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 34 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR CARGA D'ÁGUA – REQUERENTE: JOSÉ ANDRÉ ROCHA SANTOS;**

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento na noite do dia 28 para 29 de março de 2026, para mais uma hora por ocasião da mudança para a hora de verão.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere o alargamento de horário de funcionamento do Bar Carga d'Água, conforme solicitado.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 35 – PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – HOMOLOGAÇÃO DA LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS;**

No âmbito do Programa Municipal para Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, não foram rececionadas reclamações assim, de acordo com definido no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Incentivos a Estudantes do Ensino Superior, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a lista definitiva dos candidatos aos quais serão atribuídos Incentivos a Estudantes do Ensino Superior.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 36 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO BOM JESUS DOS PASSOS;**

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da Procissão do Bom Jesus dos Passos, na Freguesia de Vilar de Mouros, no dia 22 de março de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 06/26 de 18/03/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 37 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de março de 2026

### ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes